



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



DECRETO Nº.924

DE 06 DE AGOSTO DE 1986.

SUBSTITUI O ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº.867, DE 22.03.1973 (COM POSTERIORES MODIFICAÇÕES), CONFORME ESPECIFICA.

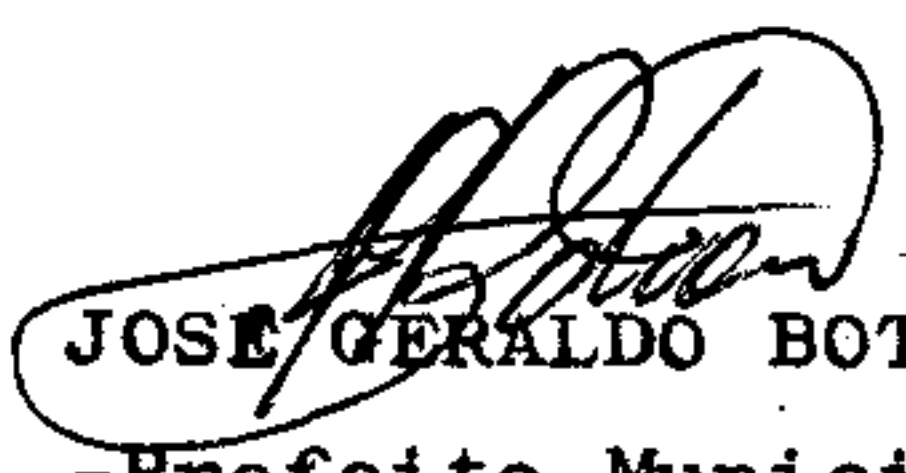
JOSE GERALDO BOTTON - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - O Anexo IV, da Lei Municipal nº.867, de 22 de março de 1973 (com posteriores modificações), em decorrência da Lei Municipal nº.1376, de 06.08.1986 (que concede reajuste de salários e vencimentos ao Pessoal da Administração Direta e Indireta, a saber: 10% (dez por cento) a contar de 1º.08.86 e mais 10% (dez por cento) a contar de 1º.09.86), fica substituído pelo Anexo de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

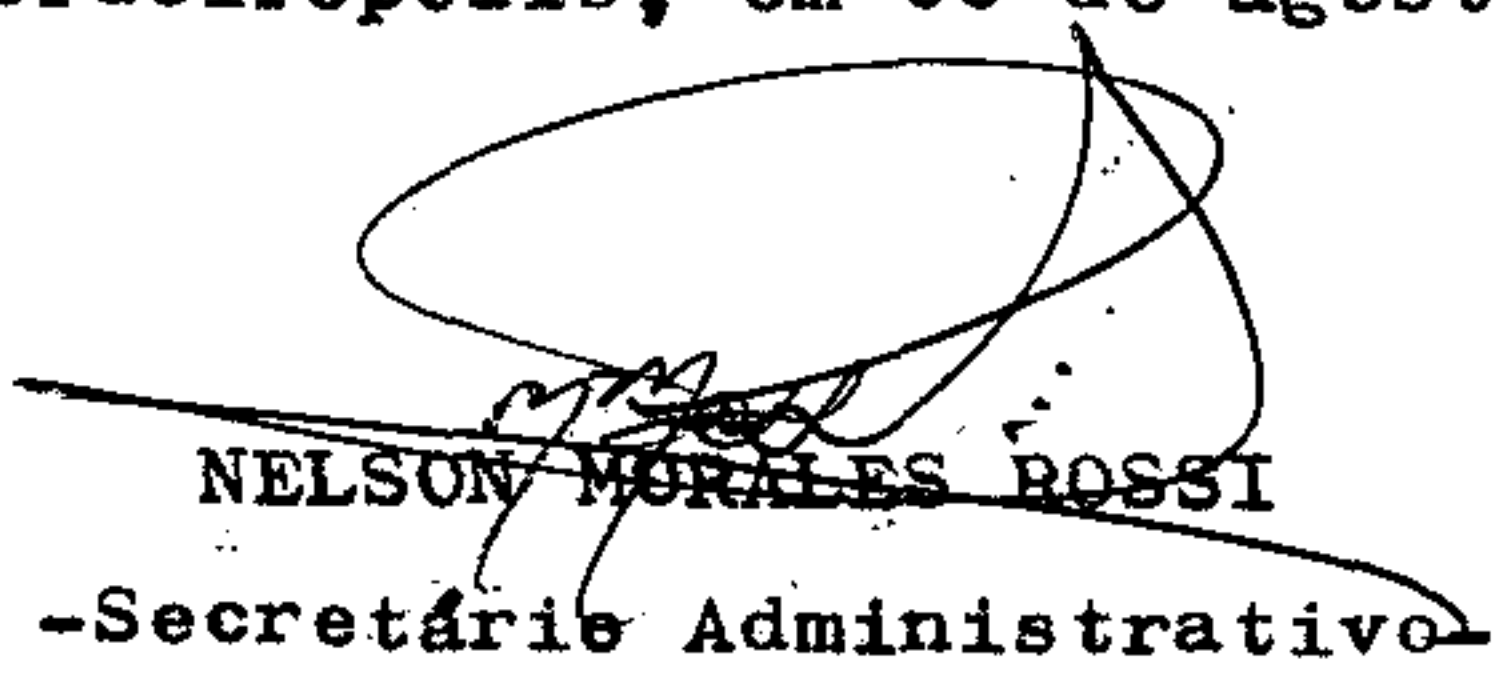
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de agosto de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de agosto de 1986.


JOSE GERALDO BOTTON

-Prefeito Municipal-

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 06 de agosto de 1986.


NELSON MORAES ROSSI

-Secretário Administrativo-

* * *



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



DECRETO Nº. 924 - DE 06 DE AGOSTO DE 1986 - CONTINUAÇÃO FLS. 02
ANEXO IV - A QUE SE REFERE O ARTIGO 9º. DA LEI MUNICIPAL Nº.867
DE 22 DE MARÇO DE 1973 (COM POSTERIORES MODIFICAÇÕES).

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR MENSAL - Cz\$</u>	
	<u>AGOSTO</u>	<u>SETEMBRO</u>
A.	1.204,08	1.324,49
B.	1.296,08	1.425,69
C.	1.424,46	1.566,91
D.	1.499,72	1.649,70
E.	1.580,36	1.738,40
F.	1.781,80	1.959,98
G.	1.983,50	2.181,85
H.	2.185,13	2.403,65
I.	2.386,64	2.625,31
J.	2.588,41	2.847,26
K.	2.591,87	2.851,06
L.	2.991,48	3.290,63
M.	3.193,25	3.512,58
N.	3.394,78	3.734,26
O.	3.797,71	4.177,49
P.	4.199,12	4.619,04
Q.	4.567,73	5.024,51
R.	4.937,28	5.431,01
S.	5.304,96	5.835,46
T.	5.673,84	6.241,23
U.	6.042,23	6.646,46
V.	6.410,96	7.052,06
W.	8.355,55	9.191,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de agosto de 1986.


JOSE GERALDO BOTION
-Prefeito Municipal-


NELSON MORALES ROSSI
-Secretário Administrativo-